

PORTARIA IPREM 239/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

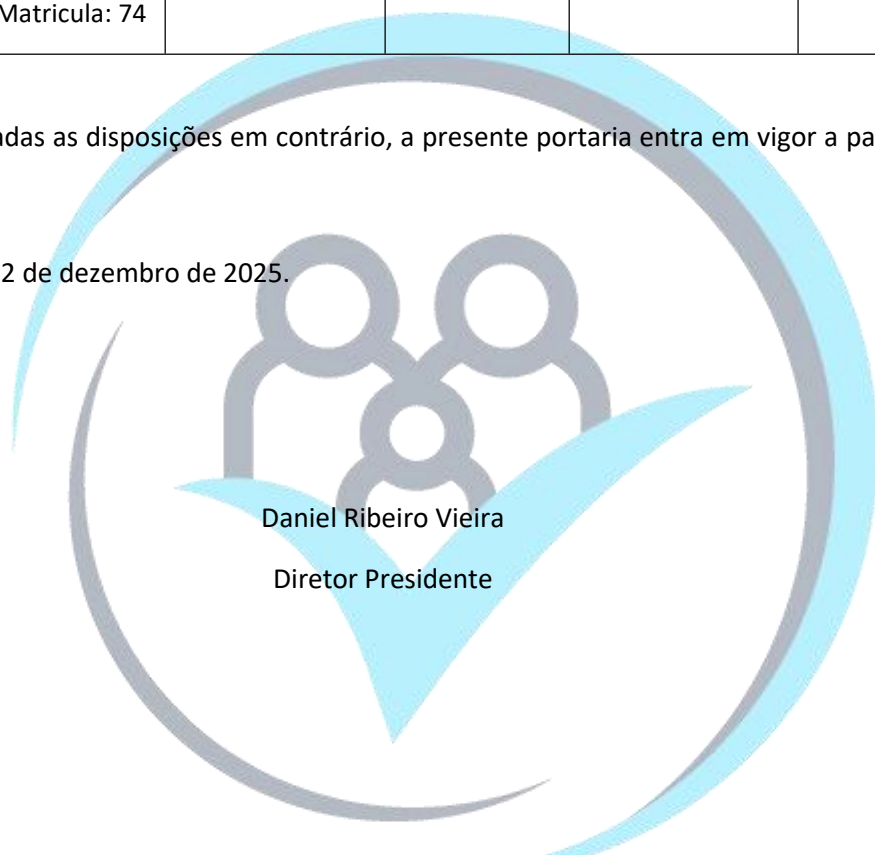
Resolve:

Art.1º Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira - Matrícula: 74	Psicóloga	TVNPIV-C01	TVNPIV-C02	09/12/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 09/12/2025.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2025.



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

